



AÇÕES CIVIS PÚBLICAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA AMAZÔNIA

LEGAL:

UM ESTUDO DE CASO NO ESTADO DE RONDÔNIA¹

PUBLIC CIVIL ACTIONS ON CLIMATE CHANGE IN THE LEGAL AMAZON:

A CASE STUDY IN THE STATE OF RONDÔNIA

ACCIONES CIVILES PÚBLICAS SOBRE EL CAMBIO CLIMÁTICO EN LA AMAZONÍA

LEGAL:

UN ESTUDIO DE CASO EN EL ESTADO DE RONDÔNIA

Eloisa Vitória Bezerra Tavares²

Carolina de Albuquerque³

¹Resumo apresentado ao GT Justiça e Conflitos Socioambientais na Amazônia, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Graduanda em Direito na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Cacoal. Técnica em Informática pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO. eloisavitavares@gmail.com - <http://lattes.cnpq.br/4851843997055707>

³ Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE) e em Ciências (Ambiente e Sociedade) pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Adjunta na Universidade Federal de Rondônia. carolina.albuquerque@unir.br - <http://lattes.cnpq.br/6718630942660549>:



Resumo: As mudanças climáticas configuram um dos maiores desafios globais contemporâneos, com impactos diretos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e a qualidade de vida humana. Este texto analisa o papel das Ações Civis Públicas (ACPs) relacionadas às mudanças climáticas no estado de Rondônia. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento documental no Cadastro Nacional de Ações Coletivas (CACOL/CNJ), considerando processos judiciais ambientais ajuizados no ano de 2024. Os resultados indicam que a maior parte das ACPs se fundamenta na proteção constitucional e infraconstitucional do meio ambiente, articulando-se diretamente ao enfrentamento do desmatamento ilegal, fator relevante para o aquecimento global. Conclui-se que as ACPs são instrumentos jurídicos essenciais para a responsabilização de agentes poluidores e para a efetivação da proteção ambiental, constituindo exemplos significativos de litigância climática e contribuindo para a preservação da Amazônia Legal e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Introdução

As mudanças climáticas afetam o planeta como um todo e são responsáveis por diversos desastres, como por exemplo o aumento de temperatura e a elevação do nível do mar (VIEIRA, 2024).

A degradação ambiental, ocasionada principalmente por desmatamentos, coloca em risco o equilíbrio biológico do planeta, uma vez que esses desmatamentos são responsáveis por aproximadamente 15% das emissões globais



de CO₂, o que leva ao aquecimento global e às mudanças climáticas (SILVA JÚNIOR, 2024).

No Brasil, a Amazônia Legal, instituída pela Lei Complementar nº 124/2007, é composta por nove estados (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo cerca de 59% do território nacional. Essa delimitação não se restringe ao aspecto geográfico, pois possui também caráter jurídico e político-administrativo, sendo base para políticas públicas de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental (RESENDE, 2024).

O estado de Rondônia, localiza-se na Amazônia Legal e apresenta histórico de desafios ambientais, sobretudo relacionados ao desmatamento, expansão agropecuária e exploração desenfreada dos recursos naturais (SOUZA, OLIVEIRA, RIBEIRO 2024). Nesse contexto, as ações civis públicas se tratam de instrumentos processuais de defesa do meio ambiente, permitindo ao Ministério Público, e a outros legitimados, a tutela de direitos difusos e coletivos.

A relevância deste estudo reside, portanto, em analisar como as ações civis públicas, vêm sendo utilizadas como instrumentos de enfrentamento às mudanças climáticas na Amazônia Legal. O texto parte da hipótese de que, embora haja um arcabouço normativo robusto no plano constitucional e infraconstitucional, a efetividade da proteção ambiental ainda depende da atuação coordenada de instituições e da mobilização da sociedade. Assim, este resumo tem como objetivo examinar as Ações Civis Públicas (ACPs) relacionadas às mudanças climáticas no estado de Rondônia.

Metodologia



Para este trabalho foi realizado um recorte geográfico no estado de Rondônia. A coleta de dados ocorreu na plataforma online desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), chamada “Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL”, ao longo do mês de abril de 2025.

Com base em uma abordagem de pesquisa quanti-qualitativa, com caráter exploratório, descritivo, documental e comparativo, foi realizado um levantamento de dados para determinar a quantidade de ACPs ajuizadas pelo Ministério Público Federal (MPF) em Rondônia.

Na plataforma CACOL foram selecionados os seguintes filtros para a coleta de dados: “Tribunal” (TRF1), “UF. Município” (RO), “Órgão Julgador” (1°, 2°, 3° e 5° Porto Velho), “Ano” (2024), “Hierarquia Assuntos” (Direito Ambiental (10110)).

Nesse primeiro momento foram filtradas 57 ACPs. Em uma segunda filtragem foi selecionado na seção de “Processos pendentes por assunto”, o item (Mudanças Climáticas (15008)) sendo encontrados, no total, 18 processos.

Mudanças Climáticas e as Ações Civis Públicas

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima define as mudanças climáticas como uma mudança de clima que altera a composição da atmosfera mundial atribuída direta ou indiretamente à atividade humana e implicando na variabilidade climática natural (BRASIL, 1998).

São causadas principalmente por atividades humanas relacionadas ao aumento de gases de efeito estufa, desmatamentos, queimadas, formações de ilhas urbanas de calor, entre outras (NOBRE, SAMPAIO, SALAZAR, 2007). Assim, as mudanças do clima são associadas ao aquecimento global por ser uma



consequência das mudanças do uso da terra e da concentração de gases de efeito estufa (BLANK, 2015).

Nesse contexto, a regulação jurídica brasileira possui instrumentos jurídicos, como as ACPs prevista na Lei nº 7.347/1985, destinados à proteção de interesses difusos e coletivos, destacando-se especialmente na defesa do meio ambiente. Por meio dela, é possível responsabilizar agentes públicos e privados por condutas que comprometam o equilíbrio ambiental, atuando tanto de forma preventiva quanto reparatória (BRASIL, 1985).

No contexto das mudanças climáticas, a ação civil pública mostra-se especialmente eficaz para impedir práticas que ampliem emissões de gases de efeito estufa, buscar a recomposição de áreas degradadas e garantir a observância de políticas ambientais. Assim, cumpre não apenas uma função reparatória, mas também preventiva, pois permite decisões judiciais que evitam danos irreversíveis ao meio ambiente e à coletividade presente e futura.

Resultados e discussões

A análise dos dados coletados revelou que 16 dos processos analisados decorrem do desmatamento ilegal na região da Amazônia Legal do estado de Rondônia, e 2 desses processos decorrem de poluição e fornecimento de água potável.

A elevada incidência de ações sobre desmatamento demonstra que o MPF reconhece o desmatamento ilegal na Amazônia Legal como um dos principais fatores contribuintes para as mudanças climáticas. As ACPs buscam a recuperação das áreas degradadas e a reparação pelos danos causados.



A vegetação da Amazônia está intimamente ligada à atmosfera, desempenhando um papel crucial em diversos processos terrestres e no funcionamento desse bioma. Além dessa conexão com a atmosfera, ela regula inúmeros processos físico-químicos que afetam a formação de nuvens, a quantidade de vapor d'água, a presença de núcleos de condensação de nuvens, o balanço radiativo, bem como a liberação de gases biogênicos e de efeito estufa, entre outras características (ARTAXO, 2014).

A Amazônia, devido à sua posição em uma região tropical e sua vasta extensão, é uma fonte significativa de vapor d'água para a Terra. Além disso, abriga o maior estoque de carbono comparado a outros ecossistemas do nosso planeta (ARTAXO, 2014).

A movimentação de uma pequena parte do carbono armazenado na biomassa florestal pode afetar o ciclo global do carbono. A Amazônia é igualmente um componente do ciclo hidrológico mais dinâmico da Terra, apresentando um avançado sistema de tratamento e reuso de vapor de água, que sustenta a maior bacia hidrográfica (ARTAXO, 2014).

Isso revela a importância da responsabilização feita pelas ACPs ajuizadas pelo MPF contra os responsáveis pelo dano ambiental na região Amazônica, o que contribui para a mitigação de efeitos globais causados pelas mudanças climáticas.

Considerações finais

A análise evidencia que a ACP se apresenta como um instrumento jurídico de grande relevância na tutela climática, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade socioambiental como o da Amazônia Legal.



A maior parte das demandas judiciais relacionadas a mudanças do clima estão diretamente ligadas a desmatamentos ilegais, o que reforça a importância do papel da floresta Amazônica no equilíbrio climático da terra;

Palavras-chave: mudanças climáticas; Amazônia Legal; ações civis públicas; desmatamento ilegal; litigância climática.

Referências

ARTAXO, P. et al. Perspectivas de pesquisas na relação entre clima e o funcionamento da floresta Amazônica. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 66, n. 3, p. 41–46, set. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252014000300014>>. Acesso em: 28 jul. 2025.

BLANK, Dionis Mauri Penning. O contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas. **SciELO Brasil**. Fortaleza, 2015; Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/mercator/a/SgzwvyFQvzynyM8ZhdtRzjr/?lang=pt>>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2652.htm>, Acesso em 14 out. 2025.

BRASIL, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm>. Acesso em: 14 out. 2025.

NOBRE, Carlos A.; SAMPAIO, Gilvan; SALAZAR, Luis. Mudanças climáticas e Amazônia; **Ciência e Cultura**, São Paulo, v 59, n 3, 2007. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252007000300012&scriptx>> Acesso em 10 out, 2025.



RESENDE, Priscila Krys Morrow Coelho. Os desafios à construção teórica e jurídica do estado de coisas inconstitucional ambiental no contexto amazônico: uma análise da ação de descumprimento de preceito fundamental **Universidade Federal do Amazonas**, Manaus, 2024. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/10614>>. Acesso em: 16 out. 2025.

SILVA JÚNIOR, Admo Ramos. Quantificação dos estoques de carbono acima do solo da Amazônia Maranhense. **Universidade Federal do Maranhão**, São Luís, 2024. Disponível em: <<https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/5882>>. Acesso em 17 out. 2025.

SOUZA, Ednelson Jordão de; OLIVEIRA, Alisson Assis de; RIBEIRO, Juliano Pinto. Impacto do Desmatamento em Rondônia e suas Consequências. **11º Fórum Rondoniense de Pesquisa**. Ji Paraná, v 5, n 10, p. 1-5, 2024. Disponível em: <<https://jiparana.emnuvens.com.br/foruns/article/view/1427>>. Acesso em 16 out. 2025.

VIEIRA, Diego Ribeiro; OLIVEIRA, Fernanda Ribeiro de; et al. Mudanças Climáticas: O papel da legislação brasileira na proteção das florestas **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, São Paulo, v.1, n.2, p. 1-9, 2024. Disponível em: <<https://submissoesrevistacientificaosaber.com/index.php/rcmos/article/view/719>>. Acesso em: 26 ago..2025.